

PORTARIA Nº 010/2016/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE , no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscal e fiscal substituto no tocante ao contrato firmado com o Hospital Amecor Ltda. conforme processo administrativo nº 339941/2016.

Contrato	Fiscal	Fiscal Substituto
----------	--------	-------------------

Hosp. Amecor	Adriana Evangelista da Silva Bonfim - Matrícula 265878	Eduardo Bergamo - Matrícula 203213
--------------	--	------------------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

LÚCIA GONÇALVES DA SILVA

Presidente em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95952fc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar